

## **Objetivo Geral 11**

Ampliar a Segurança Pública no CAS.

### **Objetivo Específico 11.1**

Redução dos índices de criminalidade.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

a) Implantar o Plano de Segurança Pública do CAS, elaborado em outubro de 2008, considerando:

- > Reativar o conselho comunitário de segurança pública, para intervir em fatores de risco identificados como precursores de comportamentos violentos ou criminosos como: evasão escolar, desemprego, violência familiar e consumo excessivo de álcool e drogas;
- > Reforçar o policiamento ostensivo, com ênfase no policiamento comunitário;
- > Qualificar a polícia para melhor atendimento ao turista e maior integração com os frequentadores e a comunidade;
- > Reestruturar e ampliar a Central de Monitoramento Eletrônico;
- > Rádio-patrolhamento Comunitário Especializado;
- > Reestruturar o 18º BPM, com a recomposição do seu efetivo, da sua frota, bem como a reforma da sua sede;
- > Acompanhar as manchas criminais, com a utilização da ferramenta de georreferenciamento, na distribuição do efetivo e posicionamento das câmeras;
- > A participação do Conselho Tutelar e Juizado de Menores;
- > Ações no combate à prostituição infantil, ao turismo sexual e ao tráfico de drogas.

b) Adequar a Delegacia de Proteção ao Turista – Deltur para prestar atendimento de qualidade à população e aos turistas, considerando:

- > reformar as estruturas físicas, especialmente da 1ª CP;
- > aumentar os seus efetivos e qualificar os servidores;
- > aumentar e renovar as frotas;
- > reorganizar as áreas de responsabilidade territorial para melhor atendimento das demandas do CAS;
- > a divulgação dos serviços prestados pela DELTUR;
- > a capacitação dos funcionários da DELTUR em vários idiomas.

c) Incentivar a comunidade a denunciar as ocorrências criminais, funcionando como apoio para o registro estatístico e a ação policial, a exemplo do uso de rádio transmissor on line.

### **Objetivo Específico 11.2**

Redução da sensação de insegurança.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

a) Realizar campanha de informação para desmistificação da insegurança, considerando divulgação das ações positivas em várias dimensões do Plano (iluminação, intervenção urbanística, limpeza etc.).

b) Criação de Rua 24 horas, com atividades socioeducativas para educação ambiental.

c) Qualificar a guarda municipal a exercer atividades para relacionar, notificar crimes contra o patrimônio e de competência municipal.

d) Implementar junto à guarda municipal os projetos do PRONASCI para a qualificação social da comunidade.

### **Resultado Esperado**

Condições de segurança do CAS adequadas.